

PUBLICIDADE LEGAL

Brasil Outdoor Caxias SPE S.A.
CNPJ 51.161.004/0001-92 - NIRE 43.3.0007156-1

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 06 de Agosto de 2026
1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 06/08/2026, às 09h, na sede da **Brasil Outdoor Caxias SPE S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Itarare, nº 1387, Loja 02, Bela Vista, CEP 95076-180.
2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76. **3. Mesa:** **Presidente:** Ricardo de Almeida Winandy. **Secretário:** Rodrigo Casella Cadena. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a tomada de contas dos administradores, o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2025; **(ii)** a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2025; **(iii)** a renúncia da remuneração anual global pelos administradores da Companhia para o exercício de 2026; e **(iv)** a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **5. Deliberações:** Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, instalada a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a única acionista decidiu, com ressalvas: **(i)** aprovar as contas dos administradores, e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2025, cuja íntegra acompanha o Relatório de Administração e encontra-se arquivada na sede da Companhia. Ressalva-se, contudo, que a presente aprovação é conferida exclusivamente com base nas informações e documentos apresentados pelos administradores anteriores. Considerando que a atual administração assumiu o controle da Companhia em 01/10/2025, a presente aprovação não implica quitação, exoneração ou renúncia quanto a eventuais atos não informados, irregularidades, inconsistências contábeis, passivos ocultos, contingências não provisionadas ou quaisquer fatos supervenientemente identificados relacionados ao exercício de 2025, permanecendo integralmente resguardado o direito da Companhia e da Única Acionista de adotar as medidas cabíveis e exercer direito de regresso em face dos administradores e demais responsáveis pela gestão do referido exercício social; **(ii)** aprovar a destinação do prejuízo apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31/12/2025, para que permaneça em prejuízos acumulados; **(iii)** aprovar a renúncia da remuneração anual global pelos administradores para o exercício financeiro de 2026; e **(iv)** aprovar a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião na forma de sumário, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes. Caxias do Sul/RS, 06/08/2026. **Mesa:** **Ricardo de Almeida Winandy** - Presidente; **Rodrigo Casella Cadena** - Secretário. **Acionista:** **Brasil Outdoor Ltda.** - p. Ricardo de Almeida Winandy e Rodrigo Casella Cadena. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11986421 em 10/09/2026 da empresa BRASIL OUTDOOR CAXIAS SPE S.A. CNPJ 51161004000192 e Protocolo 263574423 - 01/09/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.